



RESOLUÇÃO Nº 14

Aprova as contas do Prefeito, no exercício de 1949.

A Câmara Municipal de Passa Quatro, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º.-- Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, relativas à gestão do Prefeito Walter da Silva Hespanha, durante o exercício de 1949.

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor, na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos, a quem o conhecimento e execução desta resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Passa Quatro, aos 21 de março de 1950.

Florianos Moreira Cansela

Florianos Moreira Cansela (Presidente)

André Ribeiro da Mota

André Ribeiro da Mota (Vice Presidente)

Antonio Luis da Silva

Antonio Luis da Silva (Secretário)